



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

---

## PARECER TÉCNICO – TP 02/2021

*Solicitante:* Comissão Permanente de Licitação

*Objeto:* Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar execução da Construção de Quadra no município de Graccho Cardoso/SE, no povoado Riacho Grande.

*Objetivo:* Subsidiar a Comissão Permanente de Licitação quanto ao edital da Tomada de Preços nº. 02/2021\_PMGC.

Graccho Cardoso – SE  
Setembro de 2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

## 1. Considerações iniciais

O presente documento objetiva relatar a análise técnica de Engenharia das correções da proposta submetida à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso conforme o edital da Tomada de Preços nº. 02/2021.

A sessão aberta em ato público ocorreu no dia 26 de agosto de 2021, quando a Comissão suspendeu a sessão para uma melhor análise de toda documentação.

## 2. Análise

Ao verificar a ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DAS PROPOSTAS, compareceram as seguintes empresas:

	<i>Empresa</i>	<i>CNPJ</i>
1	TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	13.364.910/0001-03
2	M.B SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	10.177.398/0001-90
3	RCS CONSTRUTORA LTDA	21.489.152/0001-70
4	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	30.465.766/02
5	VN SERVIÇOS EIRELI ME	29.269.603/0001-75

Ao analisar as solicitações das empresas no que compete ao setor de engenharia:



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

---

## **2.1. Habilitação da empresa TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**

a) Foi informado que a empresa TS, não apresentou a CRC;

O item a) fica a cargo da CPL analisar, pois refere-se a apresentação ou não do certificado de registro cadastral.

A empresa NÃO está cadastrada no CNAE 4299-5/01 referente construção de instalações esportivas e recreativas.

O setor de engenharia analisou então a documentação emitida pelo CREA para verificação de atendimento aos itens de relevância.

Foi solicitado que as empresas comprovassem a experiência em execução de 215 m<sup>2</sup> de alambrado com tela de arame galvanizado, assim a empresa apresentou Acervo Técnico dos Profissionais LEVI DA SILVA FARIAS, JAILSON PEREIRA RODRIGUES E ELIZANGELA VICENTE NETO DE SOUZA, sendo eles listados no CREA como engenheiros responsáveis técnicos da empresa. Não foi encontrado nos acervos, comprovação de execução do serviço de alambrado com tela de arame galvanizado.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

**2.2. Habilitação da empresa M.B SOUZA CONSTRUÇÕES,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME.**

A empresa NÃO está cadastrada no CNAE 4299-5/01 referente construção de instalações esportivas e recreativas.

O setor de engenharia analisou a documentação emitida pelo CREA para verificação de atendimento aos itens de relevância.

Foi solicitado que as empresas comprovassem a experiência em execução de 215 m<sup>2</sup> de alambrado com tela de arame galvanizado, assim a empresa apresentou Acervo Técnico dos Profissionais MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, ZELTON LUIZ DA SILVA CAVALCANTI E ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA, sendo eles listados no CREA como engenheiros responsáveis técnicos da empresa.

<i>Atividade</i>		<i>m<sup>2</sup></i>
ART BA	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	206,78

20190020306

Com a análise dos Acervos emitidos e entregues, a empresa não está capacitada para a execução mínima de 215 m<sup>2</sup> solicitados pelos ITENS DE RELEVÂNCIA, referente à execução de ALAMBRADO.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

### 2.3. Habilitação da empresa RCS CONSTRUTORA LTDA.

A empresa está cadastrada no CNAE 4299-5/01 referente construção de instalações esportivas e recreativas.

O setor de engenharia analisou a documentação emitida pelo CREA para verificação de atendimento aos itens de relevância.

Foi solicitado que as empresas comprovassem a experiência em execução de 215 m<sup>2</sup> de alambrado com tela de arame galvanizado, assim a empresa apresentou Acervo Técnico do Profissional ROBERTO SANTANA DA SILVA, sendo ele listado no CREA como engenheiro responsável técnico da empresa.

<i>Atividade</i>		<i>m<sup>2</sup></i>
ART SE	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	728,4

20210249713

Com a análise dos acervos emitidos referente às respectivas ART's, a empresa já está capacitada para a execução mínima de 215 m<sup>2</sup> referente à execução de ALAMBRADO e possui em seu quadro responsável técnico para o serviço.

Entretanto a empresa se encontra inabilitada por invalidação da certidão das atividades informadas ao CREA não terem sido atualizadas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

#### 2.4. SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

A empresa está cadastrada no CNAE 4299-5/01 referente construção de instalações esportivas e recreativas.

O setor de engenharia analisou a documentação emitida pelo CREA para verificação de atendimento aos itens de relevância.

Foi solicitado que as empresas comprovassem a experiência em execução de 215 m<sup>2</sup> de alambrado com tela de arame galvanizado, assim a empresa apresentou Acervo Técnico dos Profissional JOSE MATIAS DA SILVA NETO, sendo ele listado no CREA como um dos engenheiros responsáveis técnicos da empresa, junto com THAYANA ROCHA SOUZA E ANDRE LUIS SILVA DE ARAUJO.

<i>Atividade</i>		<i>m<sup>2</sup></i>
ART SE 20190174437	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	585,00

Com a análise dos acervos emitidos referente às respectivas ART's, a empresa já está capacitada para a execução mínima de 215 m<sup>2</sup> referente à execução de ALAMBRADO e possui em seu quadro responsável técnico para o serviço.

#### 2.5. Habilitação da empresa VN SERVIÇOS EIRELI ME.

A empresa NÃO está cadastrada no CNAE 4299-5/01 referente construção de instalações esportivas e recreativas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

O setor de engenharia analisou a documentação emitida pelo CREA para verificação de atendimento aos itens de relevância.

Foi solicitado que as empresas comprovassem a experiência em execução de 215 m<sup>2</sup> de alambrado com tela de arame galvanizado, assim a empresa apresentou Acervo Técnico dos Profissional MATEUS MENEZES SANTOS, sendo ele listado no CREA como um dos engenheiros responsáveis técnicos da empresa, junto com SÉRGIO BONFIM.

<i>Atividade</i>		<i>m<sup>2</sup></i>
ART SE 20190176680	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	274,00

Com a análise dos acervos emitidos referente às respectivas ART's, a empresa já está capacitada para a execução mínima de 215 m<sup>2</sup> referente à execução de ALAMBRADO e possui em seu quadro responsável técnico para o serviço.

### 3. Considerações finais

Desse modo, de acordo com o edital, as empresas TOTAL SERVIÇOS e M.B SOUZA não apresentaram em seu acervo técnico, comprovação de execução do serviço solicitado, e se encontram **inabilitadas**, também não estão cadastradas no CNAE referentes a construção de instalações recreativas



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

---

e esportivas. A RCS apresentou certidão do CREA desatualizada sendo essa invalidada, estando também **inabilitadas**. A empresa VN não está cadastrada no CNAE referente a execução de construção de instalações esportivas e recreativas mas possui em seu quadro técnico, pessoal que já executou os serviços solicitados. A SOEDIS também está **habilitada** pois não foram encontradas pendências e possui em seu quadro técnico, profissionais que já executaram os serviços listados como de maior grau de valor/complexidade técnica.

Assim sendo, cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal.

Por fim, deve-se salientar que este parecer técnico não vincula a Administração Pública, a ponto de só surtir efeitos após a validação pelo setor responsável.

Sendo este meu parecer, **SALVO JUÍZO MAIOR**, aproveito a oportunidade para informar que o Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo se coloca à disposição para demais orientações e esclarecimentos.

Graccho Cardoso/SE, 14 de setembro de 2021.

**Marcos Rangel Santana Mota**  
Engenheiro Civil – CREA/SE 2717191097